

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**I - Data, Hora e Local:** I.1. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2011, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conjunto 1301- parte, bairro Centro, CEP 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**II - Presenças:** II.1. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, § 5º, do Estatuto Social.

**III - Composição da Mesa:** III.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do Dia e Deliberações:** IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do Dia, previamente distribuída a todos presentes, do seguinte teor:

**a)** Tomar conhecimento da reestruturação societária estudada pela administração da Companhia, que consiste, entre outras medidas, na incorporação da Companhia por sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções;

**b)** Autorizar a contratação, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, de empresa especializada para a avaliação do patrimônio líquido contábil e a preços de mercado da Companhia e da sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções;

**c)** Ratificar a decisão tomada pela controladora Inepar S.A. Indústria e Construções da constituição do Comitê Especial Independente, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35/2008, bem como na escolha dos respectivos membros; e

**d)** Autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar e a tomar todos os atos necessários para a incorporação da Companhia por sua controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime, foram aprovadas as seguintes deliberações:

**a)** Autorizar que a Diretoria prossiga com as providências cabíveis, entre elas a elaboração da documentação necessária, para a reestruturação societária pretendida, a ser oportunamente apreciada por este Conselho e submetida à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia;

**b)** Autorizar, *ad referendum* da aludida Assembleia Geral Extraordinária, a contratação, para os fins do disposto no artigo 8º combinado com o artigo 227, §º, da Lei nº 6.404/76, da NHD HABILIS AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, sociedade estabelecida em Joinville, Santa Catarina, com escritório localizado na Rua Max Colin, 726, sala 6, Bairro América, CEP 89.204-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.815/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade CRC-SC sob nº 006503/O, tendo como sócios responsáveis os Srs. Tatiane Beifuss Zastrow, contabilista, inscrita no CRC-SC sob nº 025618/O-5, e Sidney Moritz, contabilista, inscrito no CRC-SC sob nº 030421/O-0, como empresa especializada, que será responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do

**INEPAR ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.225.714/0001-23**  
**NIRE nº 41 3 0001580 5**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

patrimônio líquido contábil e a preços de mercado da Companhia e da Inepar S.A. Indústria e Construções, na forma do disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/76;

**c)** Ratificar a decisão tomada pela controladora Inepar S.A. Indústria e Construções na constituição do Comitê Especial Independente, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35/2008, bem como na escolha dos respectivos membros, os Srs. **Dionísio Leles da Silva Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.361.578-7 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 764.286.648-87, residente e domiciliado na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 597, ap. 22, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04.507-000, em São Paulo, Estado de São Paulo, administrador indicado pela maioria do Conselho de Administração; **Carlos Alberto Del Claro Gloger**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 279.910 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 000.245.709-15, residente e domiciliado na Rua Casimiro José Marques de Abreu 50, bairro São Lourenço, CEP 82.200-130, em Curitiba, Estado do Paraná, Conselheiro Independente eleito pelos acionistas não-controladores da Controladora, e **Jose Luiz Bussolari**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 55, apto 61, Batel, CEP 80250-080, portador da carteira de identidade RG nº 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 096.728.507-00, escolhido de comum acordo pelos demais membros; e

**d)** Autorizar a Diretoria da Companhia a, em conjunto com a Inepar S.A. Indústria e Construções, praticar todos os atos necessários à instalação e ao imediato início dos trabalhos do referido Comitê.

**V - Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores Conselheiros.

Curitiba (PR), 31 de agosto de 2011. (a.a) Atilano de Oms Sobrinho (Presidente), Di Marco Pozzo (Secretário), César Romeu Fiedler e Valdir Lima Carreiro.

A presente é cópia do original lavrado no livro nº 3 de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Inepar Energia S.A.

**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente

**Di Marco Pozzo**  
Secretário